



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA N. 38

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante nos autos de Sindicância de n^{os}.01/75 e de Inquérito n^{os}. 01.75, respeitantes à apuração de irregularidades havidas na Divisão de Fiscalização;

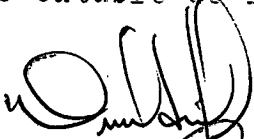
CONSIDERANDO o resultado inserto no Relatório Final elaborado pela Comissão Permanente de Inquérito, nomeada pela Portaria n^o.004.75 e 005.75, cujo relatório foi acolhido em todos os seus termos pelo Executivo;

CONSIDERANDO ter o funcionário infringido os seguintes dispositivos estatutários: 279, VIII e XIV, 285, XVI, combinado com o art. 289 e ainda ao art. 293, inciso V, h, por omissão,

R E S O L V E :

SUSPENDER, pelo prazo de 30(trinta) dias, o funcionário WAHILTON GOMES MONTEIRO, com prejuizos de seus vencimentos, a partir desta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 dias do mês de outubro de 1975.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARZELLI
DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO